





Proposição: EMEN - EMENDA ADITIVA 10095

MENSAGEM DO EXECUTIVO (PROJETO DE LEI) 004586/2023

APROVADO					
Em: 14/12/2023					
Jé Mé ais					
José Márcio Lopes Guedes					
PRESIDENTE					

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA					
EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2023					
Número: 010095	Tipo: Aditiva Modalidade: Individual			· Individual	
14011010101010000	Acréscimo				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					
102100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / SECRETARIA DE SAÚDE					
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA					
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE	
10	301	0003	2276	1500009904	
NOME DA AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL)					
Operacionalização da Atenção Básica					
ACRESCIMOS A PROGRAMAÇÃO EM REAIS (R\$1,00)					
CE	GND	MOD	ED	VALOR	
4	4	90	52	20000.00	
Reduções					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					
102100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÊDE / SECRETARIA DE SAÊDE					
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA					
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE	
10	122	0000	8000	1500009904	
NOME DA AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÂO ESPECIAL)					
Emendas Parlamentares - Art. 58 Lei Orgânica					
ACRÉSCIMOS A PROGRAMAÇÃO EM REAIS (R\$1,00)					
CE	GND	MOD	ED	VALOR	
3	3	99	99	20000.00	
JUSTIFICATIVA					

Esta emenda destina-se à Unidade Básica de Saúde do bairro Linhares para aquisição de material permanente, como equipamentos.

Palácio Barbosa Lima, 13 de dezembro de 2023.

Hitler Vagner Candido de Oliveira Vereador Vagner de Oliveira - PSB

Assinado Digitalmente

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/sal/verificador, código verificador: 133147